

PORTARIA Nº 056/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.910,00 (Cem Mil e Novecentos e Dez Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO				
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA		
0000290	3190.11	99	14300000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.210,00	
0001614	3190.13	99	14300000	Obrigações Patronais	10.700,00	
					Total da Ação	100.910,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.910,00
					Total de Suplementações	100.910,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.910,00 (Cem Mil e Novecentos e Dez Reais), como segue:

17.301		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO				
09	122	4601	8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA		
0001615	3190.16	99	14300000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.500,00	
0001616	3190.94	99	14300000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.500,00	
0001621	3390.36	99	14300000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.910,00	
					Total da Ação	100.910,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.910,00
					Total de Anulações	100.910,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	100.910,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 17 de dezembro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO